



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 19/03/2025


Luciano Soares Lopes
Presidente

Requerimento nº 006/2025.

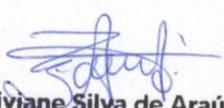
Governador Edison Lobão - MA, 19 de Março de 2025.

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação a seguinte solicitação: que seja criado o Auxílio-Salubridade para os Agentes Operacionais de Serviços Diversos (AOSD), considerando a exposição diária desses profissionais a agentes insalubres e as condições de trabalho que podem comprometer sua saúde.

Justificativa: Os AOSD desempenham funções essenciais nas escolas, atuando na limpeza, manutenção e suporte diário. No exercício de suas funções, esses profissionais estão constantemente expostos a riscos físicos, químicos e biológicos, que podem impactar sua saúde e bem-estar.

Diante disso, faz-se necessária a elaboração de um Projeto de Lei que garanta um auxílio financeiro específico para esses servidores, reconhecendo a natureza insalubre do trabalho e proporcionando melhores condições de trabalho e valorização profissional. A implementação do Auxílio-Salubridade será uma medida justa e necessária para assegurar a dignidade e a proteção da saúde desses trabalhadores, que desempenham um papel fundamental no funcionamento dos serviços na educação do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, 19 de Março de 2025.


Ziviane Silva de Araújo
Vereadora
CPF: 035.766.573-20


Lindomar da Costa
Vereador
CPF: 665.031.673-34

Lindomar da Costa
Vereador – PSD

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 31/03/2025 às 10 h 08
Muchilly Nunes